

JOÃO BARBOSA Advog

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Mola
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

COMPROVANTE DE DISTRIBUICAO Servico de Distribuicao da Corregedoria
Distribuicao : 2008.01.1.010341-8 30/01/2009 12:28:04
Vara : DECIMA OITAVA VARA CIVEL
Adv. do Autor : DF024352 - KELLEM GARCIA MEIRA
Feito : EXCECAO DE INCOMPETENCIA
Excipiente : FENASEG FEDERACAO NACIONAL DE EMRPESAS DE SEGUROS SA
Valor da Causa : 13.501,00

Andresa Sena
Julia Lins
Julliana Rollm
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF

Distribuição por dependência
Processo n.º 2008.01.1.132855-8

*recebido
notas de
K*

FENASEG - Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, empresa com sede à Rua Senador Dantas, 74, 13º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.623.893/0001-80, neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WILDO RAFAEL GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, tempestivamente, com fundamento nos artigos 307 e seguintes da Lei Adjetiva Civil, à presença de V. Exa., oferecer

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

pelos fatos e fundamentos de direito que ora passa a aduzir:

PRELIMINARMENTE - SUSPENSÃO DO FEITO PRINCIPAL POR FORÇA DA APRESENTAÇÃO DESTA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

A interposição da presente Exceção de Incompetência, visando à remessa dos autos para uma das Varas Cíveis do Estado de Goiás, tem como efeito automático a **SOBRESTAMENTO DO FEITO PRINCIPAL**, imposta pelas literais disposições do art. 306, do Código de Processo Civil, até o julgamento definitivo da Exceção.

*OK
Klemm
R. 52*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Guia de Recolhimento de Custas e Emolumentos - Decreto-Lei 115/1967
Válida até 30/12/2009 ressalvados os prazos recursais,
o Decreto-Lei 115/67 - tabela "Q" e a Lei 6811/80 - taxa judiciária

CUSTAS INICIAIS

1a. Via - PROCESSO

Circunscrição 1 - BRASÍLIA	Processo	Data Emissão 30/01/2009	Data Validade 30/12/2009	Guia 953640
Órgão: 200 - VARA CÍVEL				
Feito: 1429 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA				
Autor: FENASEG FEDERACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE SEGUROS SA				
Réu: WILDO RAFAEL GOMES				
Pago por: AUTOR				
Valor da Causa: 13.501,00		Custas: 38,39 Distribuidor (baixa): 4,44 O.A.B.: 3,84 Ofícios: 3,84	Mandados: 3,84 Contador: 5,75 Taxa Judiciária: 55,32 ARMP/Carta Reg.: 33,40	
Recolher somente no BANCO DO BRASIL, CAIXA e BANCO DE BRASÍLIA		Total a Pagar: 148,82		t308109 - 12:16



Autenticação Mecânica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Guia de Recolhimento de Custas e Emolumentos - Decreto-Lei 115/1967
Válida até 30/12/2009 ressalvados os prazos recursais,
o Decreto-Lei 115/67 - tabela "Q" e a Lei 6811/80 - taxa judiciária

CUSTAS INICIAIS

2a. Via - PARTE

Circunscrição 1 - BRASÍLIA	Processo	Data Emissão 30/01/2009	Data Validade 30/12/2009	Guia 953640
Feito: 1429 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA				
Autor: FENASEG FEDERACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE SEGUROS SA				
Réu: WILDO RAFAEL GOMES				
Recolher somente no BANCO DO BRASIL, CAIXA e BANCO DE BRASÍLIA		Total a Pagar: 148,82		t308109 - 12:16

Autenticação Mecânica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Guia de Recolhimento de Custas e Emolumentos - Decreto-Lei 115/1967
Válida até 30/12/2009 ressalvados os prazos recursais,
o Decreto-Lei 115/67 - tabela "Q" e a Lei 6811/80 - taxa judiciária

CUSTAS INICIAIS

3a. Via - BANCO

	Data Emissão 30/01/2009	Data Validade 30/12/2009	Guia 953640
LIA	Total a Pagar: 148,82		t308109 - 12:16

Autenticação Mecânica

54020090130-7



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2009 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.18.08
3599873421

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: KELLEN GARCIA MEIRA

AGENCIA: 2912-2 CONTA: 6.539-0

Convenio TJDF CUSTAS JUDICIAIS

Codigo de Barras 85640000001-9

91230010953-1

Data do pagamento

Valor Total

DOCUMENTO: 013001

AUTENTICACAO SISBB:

5.781.08F.7FA.A47.013



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Guia de Recolhimento de Custas e Emolumentos - Decreto-Lei 115/1967
Válida até 30/12/2009 ressalvados os prazos recursais,
o Decreto-Lei 115/67 - tabela "Q" e a Lei 6811/80 - taxa judiciária

2a. Via - PARTE

CUSTAS INICIAIS

Circunscção	1 - BRASÍLIA
Processo	
Data Emissão	30/01/2009
Data Validade	30/12/2009
Guia	953640

Feito: 1429 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

Autor: FENASEG FEDERACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE SEGUROS SA

Réu: WILDO RAFAEL GOMES

Recolher somente no BANCO DO BRASIL, CAIXA e BANCO DE BRASÍLIA

Total a Pagar: 148,82

1308109 - 12:16

Autenticação Mecânica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Guia de Recolhimento de Custas e Emolumentos - Decreto-Lei 115/1967
Válida até 30/12/2009 ressalvados os prazos recursais,
o Decreto-Lei 115/67 - tabela "Q" e a Lei 6811/80 - taxa judiciária

3a. Via - BANCO

CUSTAS INICIAIS

Circunscção	1 - BRASÍLIA
Processo	
Data Emissão	30/01/2009
Data Validade	30/12/2009
Guia	953640

Recolher somente no BANCO DO BRASIL, CAIXA e BANCO DE BRASÍLIA

Total a Pagar: 148,82

1308109 - 12:16

Autenticação Mecânica



85640000001-9

48820203200-6

91230010953-1

64020090130-7